



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

ATA DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO MISTA DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1370, DE 2026 DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2026, QUINTA-FEIRA, NO SENADO FEDERAL, ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3.

Às onze horas e trinta e dois minutos do dia quinze de outubro de dois mil e vinte e seis, no Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3, sob a Presidência do Senador Camilo Santana, reúne-se a Comissão Mista da Medida Provisória nº 1370, de 2026 com a presença dos Parlamentares Marcelo Castro, Professora Dorinha Seabra, Giordano, Confúcio Moura, Jayme Campos, Sérgio Petecão, Soraya Thronicke, Jorge Kajuru, Astronauta Marcos Pontes, Marcos do Val, Rogério Carvalho, Humberto Costa, Dr. Hiran, Alan Rick, Moses Rodrigues, Doutor Luizinho, Dr. Zacharias Calil, Dr. Daniel Soranz, Rodrigo Gambale, Maurício Carvalho, Laura Carneiro, Carla Dickson, Bia Kicis, Geraldo Resende, Arlindo Chinaglia, Ana Pimentel, Merlong Solano, Dr. Francisco, Jonas Donizette e Kim Kataguirí, e ainda dos Senadores Styvenson Valentim, Alessandro Vieira, Damares Alves, Paulo Paim, Eliziane Gama e Zenaide Maia, não-membros da comissão. Deixam de comparecer os Parlamentares Eduardo Braga, Omar Aziz, Augusto Coutinho e Mário Heringer. Havendo número regimental, a reunião é aberta. A reunião é suspensa às doze horas e vinte e um minutos e reaberta às doze horas e cinquenta e um minutos. Passa-se à apreciação da pauta: **Deliberativa. ITEM 1 - Medida Provisória nº 1370, de 2026 - Não Terminativo** - que: "Altera a Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013, a Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981, a Lei nº 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, para dispor sobre o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica." **Autoria:** Presidência da República. **Relatoria:** Deputado Doutor Luizinho. **Relatório:** Pela aprovação nos termos do PLV que apresenta. **Resultado:** Concedida a vista, nos termos do § 3º do art. 132 do Regimento Interno do Senado Federal. A Reunião é suspensa por trinta minutos. Reaberta a reunião. Apresentado o Requerimento de Destaque nº 2; colocado em votação, o requerimento foi rejeitado. Aprovado o Relatório do Deputado Doutor Luizinho, que passa a constituir o Parecer da Comissão, o qual conclui pelo atendimento dos pressupostos constitucionais de relevância e urgência da Medida Provisória nº 1.370, de 2026; pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa da Medida Provisória nº 1.370, de 2026, e de todas as emendas apresentadas, com exceção das Emendas nºs 53, 60, 84, 90, 95, 98, 103, 141, 142, 143, 199, 223, 231, 232, 238, 239, 261, 264, 272, 276, 291, 293, 298, 345, 364, 367, 368, 392, 403, 408, 417 e 469, com voto pela injuridicidade; pela não implicação orçamentária ou financeira em renúncia de receita ou aumento de despesa da União da Medida Provisória nº 1.370, de 2026, e de todas as emendas apresentadas, com exceção das Emendas nºs 23, 24, 187, 226, 288, 331, 429, 445 e 455, com voto pela inadequação orçamentária e financeira; no mérito, pela



Assinado eletronicamente, por Sen. Camilo Santana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6548169361>



CONGRESSO NACIONAL

Secretaria-Geral da Mesa

aprovação da Medida Provisória nº 1.370, de 2026 e pela aprovação total ou parcial das Emendas nºs 1, 8, 10, 13, 19, 34, 36, 55, 61, 62, 71, 75, 77, 85, 93, 97, 107, 108, 122, 124, 137, 159, 168, 169, 170, 172, 177, 190, 241, 258, 265, 275, 306, 315, 317, 320, 323, 328, 356, 373, 374, 380, 405, 409, 410, 411, 432, 478, 479, na forma do Projeto de Lei de Conversão apresentado, e pela rejeição das demais emendas, prejudicado o exame de mérito das emendas inadmitidas ou inadequadas. Registram voto contrário os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Alan Rick e a Deputada Bia Kicis. A presidência submete à Comissão a dispensa da leitura e aprovação da ata da presente reunião, que é aprovada. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião às treze horas e sete minutos. A presente Ata será assinada pelo Senhor Presidente e publicada no Diário do Congresso Nacional, juntamente com a íntegra das notas taquigráficas.

Senador Camilo Santana

Presidente da Comissão Mista da Medida Provisória nº 1370, de 2026

Esta reunião está disponível em áudio e vídeo no link abaixo:
<http://www12.senado.leg.br/multimidia/eventos/2026/10/15>



Assinado eletronicamente, por Sen. Camilo Santana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6548169361>